



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
PIS Nº 301
ALTO PARAÍSO - RO

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA Nº 023/2022

Parecer do Departamento de Controle Interno referente à legalidade do processo administrativo nº 043/2022, de 30 de março de 2022, relativo a **aquisição de matérias de limpeza e utensílios, para atender a este Poder Legislativo pelo período de 12 (doze) meses.**

Os autos versam sobre a aquisição de matérias de limpeza e utensílios, para atender a este Poder Legislativo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se bem e com definição do seu objetivo, obedecendo a sua característica e documentação de acordo com a Lei vigente.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de matérias de limpeza e utensílios, para atender a este Poder Legislativo pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Solicitação através do memorando nº 043, fl. 002, e do termo de referência nas fls. 003 a 012, no qual está bem descrito e expressando as necessidades e as condições do objeto.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Handwritten signature



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIG. Nº 302
ALTO PARAÍSO - RO

Trata-se de contratação realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Verifica-se que, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores contidos no artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foi atualizado através do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desta forma, a administração pública poderá utilizar-se de um valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) despesa realizada dentro o exercício.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Por força de mandamento constitucional, a Administração só poderá adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal (alinhado de licitação), tutelado por lei, em que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com ela, devendo prevalecer sempre à proposta mais vantajosa.

Todavia, mesmo com este cenário que indica ampla possibilidade de negócios, nem sempre a licitação se efetua, quer seja por que ela não despertou o interesse nos particulares de contratar com a Administração, quer seja porque os que atenderam ao chamamento editalício não lograram êxito em atender aos requisitos do certame ou não apresentaram propostas em conformidade com os preços praticados no mercado.

Trufim



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 203
ALTO PARAÍSO - RO

IV – DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Neste certame concorreram 03 (três) empresas mencionadas logo abaixo para a devida aquisição:

Item	Fornecedor	CNPJ:
01	Manoel José de Araújo - ME	84.588.292/0001-15
02	Andrade & Dezani Ltda.	11.110.685/0001-45
03	Soares e Oliveira Comércio de Gêneros Alimentícios – Ltda.	41.402.450/0001-98

V – DAS DOCUMENTAÇÕES DO PROCESSO

Observamos que foram anexados os seguintes documentos comprovantes da referida legalidade do processo administrativo com dispensa de licitação:

- ✓ Memorando, fls. 002;
- ✓ Termo de Referência, fls. 003 a 012;
- ✓ Cotações, fls. 013 a 037;
- ✓ Cotação de desempate, fls. 038 a 040;
- ✓ Média de preço e quadro de valores das cotações, fls. 041 a 053;
- ✓ Habilitação das empresas vencedoras, fls. 054 a 095;
- ✓ Parecer Jurídico, fls. 096 a 100.

VI – RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

A empresa **Manoel José de Araújo - ME**, sob o CNPJ: 84.588.292/0001-15, consagrou-se vencedora dos itens - 02,03,08,09,14,15 e 16, totalizando o valor de R\$ 4.026,50 (quatro mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).

A empresa **Andrade & Dezani Ltda**, sob o CNPJ: 11.110.685/0001-45, consagrou-se vencedora dos itens, 04,05,07,10,17 e 18, totalizando o valor de R\$ 2.813,60 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

A empresa **Soares e Oliveira Comércio de Gêneros Alimentícios – Ltda**, sob o CNPJ: 41.402.450/0001-98, consagrou-se vencedora dos itens

Handwritten signature



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 304
ALTO PARAÍSO - RO

01,06,11,12,13 e 21, totalizando o valor de R\$ 1.168,80 (um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

VII - DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

Observamos que este processo se encontra devidamente assinado pelo chefe deste Poder e demais integrante deste ato, e foram anexadas as documentações das empresas vencedoras conforme segue abaixo:

Empresa - Manoel Jose de Araújo, sob o CNPJ: 84.588.292/0001-15, Fls. 054.

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, fl. 055;
- ✓ Requerimento de empresário e declaração de firma individual, fls. 056 a 064;
- ✓ Documentos pessoais do responsável pela empresa, fl.065;
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida ativa da união, válida até o dia 08/08/2022, fls. 066;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida até o dia 03/08/2022, fl. 067;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até o dia 03/08/2022, fl. 068;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS, válida até o dia 22/05/2022, fl. 069;
- ✓ Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, válida até o dia 01/11/2022, fl. 070.

Empresa - Andrade & Dezani Ltda, sob o CNPJ: 11.110.685/0001-45, Fls. 071.

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, fl. 072;
- ✓ Terceira Alteração Contratual da Sociedade Empresarial Limitada com Consolidação e com Termo de Autenticidade, fl. 073 a 075;

Handwritten signature



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 205
ALTO PARAÍSO - RO

- ✓ Documentos pessoais do responsável pela empresa, fl.076;
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida ativa da união, válida até o dia 03/10/2022, fls. 077;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida até o dia 03/08/2022, fl. 078;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até o dia 03/08/2022, fl. 079;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS, válida até o dia 31/05/2022, fl. 080;
- ✓ Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, válida até o dia 01/11/2022, fl. 081.

Empresa - Soares & Oliveira Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., sob o CNPJ: 41.402.450/0001-98, Fls. 082.

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, fl. 083;
- ✓ Primeira Alteração Contratual assinado digitalmente, fl. 084 a 088;
- ✓ Documentos pessoais dos responsáveis pela empresa, fl.089 e 090;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida ativa da união, válida até o dia 20/06/2022, fls. 091;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida até o dia 03/08/2022, fl. 092;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até o dia 03/08/2022, fl. 093;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS, válida até o dia 24/05/2022, fl. 094;
- ✓ Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, válida até o dia 01/11/2022, fl. 095.

Handwritten signature



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
PIS Nº 306
ALTO PARAÍSO - RO

VIII – CONCLUSÃO

Após análise realizada pelo Departamento de Controladoria Interna e visando as necessidades encontradas faz se necessário a aquisição destes materias de limpeza e utensílios para melhor andamento deste Poder Legislativo, deste modo não se vislumbre ocorrência de irregularidades possíveis à menção neste parecer que comprometam a fidelidade e a fidedignidade razão pela qual o mesmo pode ser aprovado como regular.

Alto Paraíso/RO, 09 de maio de 2022.



Fabiana da Cruz Jesus
Controladora interna
CPF: 978.395.072-04
Port. 009/2022.